

LEI Nº 3.680, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

***INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE- ES O
EVENTO DENOMINADO "FEST ALEGRE COM
CRISTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluído no anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que instituiu o Calendário Oficial do Município de Alegre, o evento denominado "FEST ALEGRE COM CRISTO", a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 22 de dezembro de 2021.

NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal